MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes para a execução da etapa 2 da obra da Arquibancada do Campo do Caju, localizada na Estrada Itapuí, s/nº 39, Bairro Caju, Nova Santa Rita – RS. O presente documento deverá ser considerado em conjunto com o projeto arquitetônico, projetos complementares, planilha orçamentária e demais documentos técnico. Este memorial é parte integrante da licitação, valendo como se fosse transcrito do próprio contrato.

A execução deverá observar rigorosamente os documentos técnicos fornecidos pelo municipio, bem como as orientações da fiscalização. Qualquer alteração de solução, material, dimensão ou procedimento executivo deverá ser previamente submetida à aprovação do setor de engenharia.

Em caso de não obediência às especificações, ficará o construtor obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da notificação correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. Projetos

A empresa contratada deverá conferir previamente todos os projetos e documentos técnicos referentes à etapa 2, compatibilizando as informações com as condições existentes no local e com os serviços já executados na etapa 1. Eventuais divergências deverão ser comunicadas formalmente ao setor de engenharia, antes da continuidade dos serviços.

2.2. Projeto “as built”

Ao final dos trabalhos, a contratada deverá fornecer ao Município o projeto “as built” correspondente aos serviços efetivamente executados na etapa 2, contemplando as alterações

Rua Dr. Lourenço Záccaro, 1426 – Fone (51) 3479-2200 – CEP 92480-000 – Nova Santa Rita – RS
e-mail:smdu.engenharia@novasantarita.rs.gov.br - site:www.novasantarita.rs.gov.br CNPJ: 94.309.291/0001-48

autorizadas durante a obra, em formato digital (CD), arquivos tipo DWG, e também em uma via impressa em papel sulfite, devidamente assinada, conforme exigências do setor de engenharia.

2.3. Canteiro, isolamento e segurança

Deverão ser mantidos ou adequados os elementos de isolamento, sinalização e organização do canteiro necessários à execução segura da etapa 2. As áreas de circulação da comunidade deverão permanecer protegidas, e os acessos de operários, materiais e equipamentos deverão ser controlados.

2.4. Placa da Obra

A placa de identificação da obra será em chapa galvanizada adesivada, na dimensão de 6,40 m²), no modelo a ser fornecido pelo Municipio. A fixação será em pontaletes de madeira, conforme composição da planilha orçamentária.

2.5. Limpeza e preparação

Antes do início dos serviços da etapa 2, as áreas de intervenção deverão ser limpas e preparadas. Durante toda a execução, deverão ser removidos periodicamente entulhos, sobras de materiais e resíduos decorrentes dos trabalhos.

3. COMPATIBILIZAÇÃO COM A ETAPA 1

Os serviços da Etapa 2 deverão ser executados considerando as estruturas, elementos construtivos, instalações e acabamentos eventualmente já realizados na Etapa 1. Antes de qualquer intervenção, a contratada deverá verificar níveis, alinhamentos, prumos, dimensões, esperas, pontos de ligação e condições de conservação dos elementos existentes.

Qualquer incompatibilidade entre a situação encontrada em campo e os projetos deverá ser comunicada à fiscalização, não sendo permitida a execução de adaptações sem autorização prévia.

4. SERVIÇOS ARQUITETÔNICOS DA ETAPA 2

A execução dos serviços arquitetônicos deverá obedecer integralmente às plantas, cortes, fachadas, detalhes e especificações do Projeto Arquitetônico da Etapa 2. As dimensões, níveis, vãos, acessos, circulações e demais elementos deverão ser conferidos em obra antes da execução.

Rua Dr. Lourenço Záccaro, 1426 – Fone (51) 3479-2200 – CEP 92480-000 – Nova Santa Rita – RS
e-mail:smdu.engenharia@novasantarita.rs.gov.br - site:www.novasantarita.rs.gov.br CNPJ: 94.309.291/0001-48

Os materiais e sistemas construtivos deverão manter compatibilidade técnica e visual com os elementos previstos no projeto e, quando houver continuidade de serviços da Etapa 1, com os padrões anteriormente executados.

5. ALVENARIAS E REVESTIMENTOS

5.1. Alvenarias

Quando previstas no Projeto Arquitetônico da Etapa 2, as alvenarias deverão ser executadas em blocos de concreto, respeitando as espessuras finais indicadas em projeto. As fiadas deverão apresentar perfeito nivelamento, alinhamento e prumo, observando-se as amarrações e reforços necessários.

5.2. Chapisco e reboco

As superfícies de alvenaria destinadas a revestimento deverão receber preparação adequada, incluindo chapisco e reboco do tipo massa única, mantendo padrão compatível com o memorial da Etapa 1. Os encontros entre estrutura e alvenaria deverão receber os reforços previstos tecnicamente para minimizar fissurações.

5.3. Revestimentos cerâmicos

Nas áreas indicadas em projeto, os revestimentos cerâmicos de piso e parede deverão ser assentados com argamassa colante adequada, sobre base regularizada, limpa, seca e curada. O assentamento deverá garantir alinhamento, nivelamento, geometria e juntas uniformes.

6. PISOS E ACABAMENTOS

Os pisos previstos para a Etapa 2 deverão seguir os tipos, dimensões, níveis, caimentos e acabamentos definidos no Projeto Arquitetônico e na planilha orçamentária. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, resistência compatível com o uso e condições adequadas de segurança e acessibilidade.

Nos pisos de concreto que receberem acabamento polido, quando previstos, o serviço deverá ser realizado após a cura adequada do concreto, utilizando procedimento mecânico compatível com o acabamento especificado.

Rua Dr. Lourenço Záccaro, 1426 – Fone (51) 3479-2200 – CEP 92480-000 – Nova Santa Rita – RS
e-mail:smdu.engenharia@novasantarita.rs.gov.br - site:www.novasantarita.rs.gov.br CNPJ: 94.309.291/0001-48

7. ESQUADRIAS E ELEMENTOS METÁLICOS

As portas, janelas, grades, guarda-corpos, corrimãos e demais elementos metálicos previstos na Etapa 2 deverão seguir rigorosamente dimensões, modelos e posicionamentos indicados no projeto arquitetônico.

Os elementos metálicos deverão receber preparação e proteção anticorrosiva compatíveis com o ambiente de exposição, além do acabamento final especificado. As fixações deverão garantir estabilidade, segurança e durabilidade.

8. ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA DE USO

Os acessos, circulações, escadas, rampas, guarda-corpos, corrimãos, sanitários acessíveis e demais elementos destinados à acessibilidade deverão ser executados conforme as dimensões e detalhes constantes nos projetos e em atendimento às normas técnicas aplicáveis.

As barras de apoio, bancos articulados e demais acessórios destinados às pessoas com deficiência, quando previstos nesta etapa, deverão ser instalados nas posições e alturas indicadas no projeto específico.

9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias previstas para a Etapa 2 deverão ser executadas conforme o respectivo projeto complementar e integradas às redes e esperas existentes. Antes das ligações definitivas, deverão ser verificadas as condições das tubulações, conexões, registros, caixas e pontos existentes.

As redes de água fria, esgoto sanitário e águas pluviais deverão permanecer independentes entre si e deverão ser submetidas aos testes necessários antes do fechamento dos elementos construtivos e da entrega da obra.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas da Etapa 2 deverão ser executadas conforme projeto elétrico, incluindo eletrodutos, caixas, condutores, quadros, tomadas, interruptores, luminárias e demais componentes

Rua Dr. Lourenço Záccaro, 1426 – Fone (51) 3479-2200 – CEP 92480-000 – Nova Santa Rita – RS
e-mail:smdu.engenharia@novasantarita.rs.gov.br - site:www.novasantarita.rs.gov.br CNPJ: 94.309.291/0001-48

previstos. Os novos circuitos e pontos deverão ser compatibilizados com as instalações já executadas.

Antes da entrega da obra, deverão ser realizados testes de funcionamento, continuidade, proteção e aterramento das instalações executadas.

11. PINTURA

As superfícies destinadas à pintura deverão estar limpas, secas, regulares e devidamente preparadas. Nas paredes e tetos, quando previstos, deverão ser aplicados os fundos preparadores ou seladores adequados e posteriormente as demãos de acabamento necessárias à obtenção de superfície uniforme.

Nas estruturas, esquadrias e demais elementos metálicos deverão ser utilizados sistemas de pintura com proteção anticorrosiva e acabamento compatível com o especificado em projeto. As cores e padrões deverão ser previamente aprovados pela fiscalização.

12. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Deverão ser executados todos os serviços complementares previstos no projeto arquitetônico da Etapa 2 e nos projetos complementares, incluindo fixações, arremates, vedações, acabamentos, acessórios e demais elementos necessários ao perfeito funcionamento e acabamento da obra.

13. LIMPEZA GERAL DA OBRA

Ao término dos serviços, deverão ser entregues completamente limpas, interna e externamente, com remoção de entulhos, caliça, embalagens, sobras de materiais e demais resíduos gerados durante a execução.

Os pisos, revestimentos, esquadrias, vidros, louças, metais e demais componentes deverão ser entregues limpos e em perfeitas condições de uso.

14. PRAZO DA OBRA

O prazo da obra será de 04 (quatro) meses a partir da data da ordem de início.

15. ENTREGA DA OBRA

Rua Dr. Lourenço Záccaro, 1426 – Fone (51) 3479-2200 – CEP 92480-000 – Nova Santa Rita – RS
e-mail:smdu.engenharia@novasantarita.rs.gov.br - site:www.novasantarita.rs.gov.br CNPJ: 94.309.291/0001-48

Concluídos os serviços, deverão ser retirados os equipamentos e materiais provisórios do canteiro e realizados os testes finais das instalações executadas. A empreiteira fará comunicação por escrito à Prefeitura, e após a vistoria da obra, a Prefeitura emitirá o “Termo de Recebimento Provisório”, válido por período a ser estipulado nos termos do contrato.

Decorrido o tempo previsto, a empreiteira fará uma vistoria completa da unidade. Todos os serviços e reparos necessários de responsabilidade da empreiteira deverão ser completamente refeitos, sem custo para a prefeitura.

Nova Santa Rita, 31 de Agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MIRELA MIORIM
Data: 22/09/2026 16:27:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mirela Miorim
Engenheira Civil
Mat. 16803-2

gov.br Documento assinado digitalmente
TAUHANA EINECK
Data: 25/09/2026 16:42:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tauhana Eineck
Engenheira Civil
Mat. 17663-1

Rua Dr. Lourenço Záccaro, 1426 – Fone (51) 3479-2200 – CEP 92480-000 – Nova Santa Rita – RS
e-mail:smdu.engenharia@novasantarita.rs.gov.br - site:www.novasantarita.rs.gov.br CNPJ: 94.309.291/0001-48